

JUSTIFICATIVA: (Preenchimento Obrigatório!)

Constitui objeto da presente requisição, serviços de Reforma de Transformadores atualmente instalados em subestações de energia da CeasaMinas Contagem, incluindo fornecimento de transformadores reserva enquanto se é realizada a reforma.

Para a execução dos serviços a CONTRATADA estão incluídos nos preços toda a mão-de-obra, materiais, ferramental, óleos lubrificantes, equipamentos de testes e material de consumo como graxas, fusíveis estopa etc, bem como EPIS, EPCS e treinamentos necessários à mão-de-obra especializada

CONDIÇÕES DO CONTRATO: (Preenchimento Obrigatório!)

Validação Orçamentária TU e MLP - Decreto nº 10.560 de 03 de dezembro de 2020. Para as despesas relacionadas ao RDC estipuladas no Contrato de Concessão de Uso (CCU), a CeasaMinas realiza a despesa e posteriormente faz a cobrança aos concessionários, especificamente para a Unidade Contagem, validação de acordo com a programação orçamentária aprovada na Reunião da Comissão de RDC em 25/11/2020.

Marcelo José Resende
Gestor do Depto. de Operações
Área Solicitante - CEASAMINAS - 26/08/2021
Assinatura da chefia

Ignacy Fefreira
Diretor Técnico-Operacional
Diretoria Técnica - Área Solicitante
26/08/2021

Consulta Orçamentária: (X) Disponível () Indisponível (X) Outros: RDC

Classificação Orçamentária: 2.205.900.000 - Manut. Máquinas Equip.
2.205.900.000 - Locação de Equipamentos

Valor Contábil Realizado: R\$ 453,63 + 0,00

Valor Empenhado no Exercício: R\$ 26.853,63 + 6.600,00

Verba Orçamentária Empresa: R\$ 26.853,63 + 9.200,00

Rosineida Veloso Coelho
Gestora do Depto. de Planejamento
Gestor do DEPLA:

26/08/2021

Parecer do DEJUR: (Preenchimento Obrigatório!)

Licitação: () SIM () NÃO () TERMO ADITIVO

ASSINATURAS

Diretor Financeiro:

Luciano Oliveira
Diretor Presidente: 03/09/2021
Diretor-Presidente
CEASAMINAS

OBSERVAÇÕES

- 1 - Todas as informações constantes deste formulário serão as que configurarão necessariamente no contrato, se for o caso.
- 2 - Preencher de forma clara, objetiva e legível.
- 3 - Dimensionar o prazo de execução de acordo com a realidade dos serviços, levando em consideração que o prazo de mobilização e entrega são fixos, logo, não podem ser alterados, salvo em caso de produto.
- 4 - Os contratos passam a ter vigência mínima de 30 (trinta) dias.
- 5 - Se aprovado a solicitação segue para o DEPLA ou CPL (caso licitação). Se não for aprovada volta para o Departamento solicitante.

A PRESIDÊNCIA,
Para análise e delibera-
ção quanto à contrata-
ção solicitada

At,

Carulina de Freitas Chagas

Gestora do Departamento Jurídico
OAB/MG 117.151
CEASAMINAS

02/09/21

Do DEPOP.

Para a realização em 10
de 2021 DIA FINANCEIRO
DIA DIA TÉCNICO OPERA-
CIONAL e coleta de dados
administrativos.

03.09.21
Ivagner Ferreira
Diretor Técnico Operacional
CEASAMINAS

AO DEPLA,
Belo Horizonte
DIRETORIA PARA CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIAS

Marcelo José Resende
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS
10/09/2021

AO DEPLA
At. Advogado do
Fornecedores cont.
Solicitados de
DIRETORIA
Luiziano Oliveira
Presidente